



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 398

Caracará-RR, 28 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, Diretor de Administração e Planejamento em exercício do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 28 e 29 de maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA (TAE) (SIAPE: 1664100)	Realizará contação de preço e instruirá o Processo de Transporte Escolar do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, a fim de dar continuidade com os tramites licitatórios, tendo em vista a urgência para cumprir o parecer da Advogacia Geral da União, Procuradoria-Geral Federal em Roraima, junto ao IFRR, segundo o Despacho nº. 112/2015/AGU/PGF/PFE/IFRR do dia 26 de maio de 2015.

Art. 2º – Designar a servidora abaixo relacionada, para em **substituição** responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, **nos dias 28 e 29 de maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
MARTA SABRINA MOTA (TAE) (SIAPE: 2108772)	Em virtude do afastamento do titular TIAGO DE OLIVEIRA LIMA, DAP , que realizará contação de preço e instruirá o Processo de Transporte Escolar do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, a fim de dar continuidade com os tramites licitatórios.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 28 de maio de 2015.


FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO

Diretor Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso